

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o PROC TRT nº 1914.2006.000.13.00-0, em que são requerentes Necy Lapenda Pessoa de Albuquerque de Azevedo e Alexandre Roque Pinto, Juízes do Trabalho Substitutos da 13ª e 6ª Região, respectivamente, RESOLVEU, por unanimidade de votos, autorizar a deflagração do processo de remoção por permuta, nos termos do disciplinamento contido na Instrução Normativa nº 05, de 23 de março de 1995, do C. TST, alterada pela Resolução nº 103/2000 do C. TST.***

Obs.: Convocados os Exmos. Srs. Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 29 de março de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO